



A.

EDITAL

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

REUNIÃO N.º 3 de 1 de fevereiro de 2023

Luís António Pita Ameixa, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo:

Torna público, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, na sua reunião ordinária pública do dia **1 de fevereiro de 2023**, tomou as deliberações constantes da minuta da ata com o n.º **3/2023** e que aqui se divulgam.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume, bem como a sua divulgação na página do município em <http://www.cm-ferreira-alentejo.pt>

Ferreira do Alentejo, 2 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís António Pita Ameixa

GA

**DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA
DO ALENTEJO**

REUNIÃO N.º 3 de 1 de fevereiro de 2023

B.2— *Pagamento a prestações*

Foi presente à reunião de Câmara através da nota externa nº 720/2023, de 16 de janeiro de 2023, um pedido de pagamento em 8 prestações de fatura de água, referente ao consumidor nº 9569. Os serviços em 16 de janeiro de 2023, informaram acerca do enquadramento do pedido.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**

B.3— *Edificação e Urbanização*

Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas:

(95/2023) -Primeiro- L-EDI 19/2022-Reqüerente: Outro Chão-Agricultura Biológica, Lda., referente à construção de uma Central Hortofrutícola, sito em Cassapa em Alfundão. Pedido de aprovação do Projeto de Arquitetura.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado o projeto de arquitetura.**

(96/2023) -Segundo- L-EDI 21/2022-Reqüerente: Alex Wilco Huisma, referente à construção de uma garagem, sito nos Gasparões em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação do Projeto de Arquitetura.

L.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado o projeto de arquitetura.**

(97/2023) -Terceiro- L-EDI 4/2022-Reqüerente: Carla Sofia Rego Nobre, referente à reconstrução de uma habitação, sito na Rua do Algarve/Rua da Moagem em Canhestros. Pedido de aprovação do Projeto de Arquitetura.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado o projeto de arquitetura.**

(98/2023) -Quarto- L-ALT 2/2023-Reqüerente: Gertrudes Maria Torres Mendes, referente à alteração de habitação, sito na Rua Gonçalo Estribeiro em Aldeia do Rouquenho. Pedido de aprovação do Projeto de Arquitetura.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado o projeto de arquitetura.**

(99/2023) -Quinto- L-ACE 6/2022-Reqüerente: Sociedade Agrícola Vale de Ouro, SA, referente à instalação de depósito de armazenamento, sito na Herdade do Marmelo em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação do Projeto de Arquitetura.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado o projeto de arquitetura.**

(100/2023) -Sexto- PL-LEG 8/2022-Reqüerente: Valenciagro, Lda., referente à legalização de telheiro, sito na Herdade da Zambujeira e Carrascosa em Peroguarda. Pedido de aprovação de Legalização.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ouvir o requerente nos termos propostos..**

J.

(101/2023) -Sétimo- L-COM-1/2022-Reqüerente: Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo, referente à ampliação de lar de 3ª idade, sito na Rua da Eira, 13 em Ferreira do Alentejo- DEFERIDO em 20-12-2022, pelo Senhor Vereador do Pelouro com competência delegada por despacho de 21 de outubro de 2021 do Senhor Presidente da câmara.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento.**

(102/2023) -Oitavo L-ALT 7/2022-Reqüerente: Francisco Baião Olho Azul, referente à construção de duas habitações, sito na Rua Movimento das Forças Armadas, n.º 14 em Ferreira do Alentejo- DEFERIDO em 08-01-2023 por despacho de 20-12-2022, pelo Senhor Vereador do Pelouro com competência delegada por despacho de 21 de outubro de 2021 do Senhor Presidente da câmara.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento.**

(103/2023) – Nono - L-EDI 19/2021-Reqüerente: AGGRARIA LAGAR, referente à edifício de apoio à agricultura, sito no Parque Agroindustrial do Penique, Monte da Oripa em Odivelas DEFERIDO em 05-01-2023 por despacho de 20-12-2022, pelo Senhor Vereador do Pelouro com competência delegada por despacho de 21 de outubro de 2021 do Senhor Presidente da câmara.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento.**

(104/2023) – Décimo - L-ALT 20/2022-Reqüerente: Maria de Fátima Santinhos Beja Zambujo, referente a alteração de habitação, sito em Gasparões-Ferreira do Alentejo

DEFERIDO em 05-01-2023, pelo Senhor Vereador do Pelouro com competência delegada por despacho de 21 de outubro de 2021 do Senhor Presidente da câmara.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento.**

(105/2023) – Décimo primeiro - L-EDI 6/2022-Reqüerente: Manuel Joaquim Gonilho Caturra, referente a **construção de armazém comercial**, sito na rua Francisco Ameixa Santana, Lote 18 em Ferreira do Alentejo **DEFERIDO em 05-01-2023**, pelo Senhor Vereador do Pelouro com competência delegada por despacho de 21 de outubro de 2021 do Senhor Presidente da câmara.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento.**

(106/2023) – Décimo segundo L-EDI 21/2021-Reqüerente: Monte da Torradinha, Sociedade Agrícola Lda., referente a **construção de casa de rega**, sito na Herdade da Canivetinha em Alfundão **DEFERIDO em 16-01-2023**, pelo Senhor Vereador do Pelouro com competência delegada por despacho de 21 de outubro de 2021 do Senhor Presidente da câmara.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento.**

(107/2023) – Décimo terceiro L-EDI 15/2022-Reqüerente: Luís Manuel Pereira da Conceição, referente a **alteração de habitação**, sito na Rua de São Sebastião, 24 em Alfundão **DEFERIDO em 17-01-2023**, pelo Senhor Vereador do Pelouro com competência delegada por despacho de 21 de outubro de 2021 do Senhor Presidente da câmara.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento.**

L

(108/2023) – Décimo quarto L-EDI 18/2021-Requerente: **Monte da Torradinha, Sociedade Agrícola Lda.**, referente a **edifício de apoio à agricultura**, sito na Herdade da Grega de Cima em Alfundão **DEFERIDO em 18-01-2023**, pelo Senhor Vereador do Pelouro com competência delegada por despacho de 21 de outubro de 2021 do Senhor Presidente da câmara.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento.**

(109/2023) – Relativamente ao imóvel com muro degradado, na Rua Zeca Afonso em Ferreira do Alentejo (Inf.181/2023), foi remetida a informação acerca da visita ao local e no seguimento da deliberação de câmara do dia 18 de janeiro de 2023.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento.**

(110/2023) – Através da entrada nº 15998/2022, de 25 de outubro de 2022, a reclamante informa acerca de imóvel contíguo ao seu, cuja informação técnica revela que este processo de arrasta desde 2010. Assim, os serviços propõem que se volte a notificar para obras no prazo de 30 dias e instauração de processo de contra -ordenação.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Proceder de acordo com o parecer dos serviços.**

(111/2023) – Através da nota interna nº 7790/2022 foi remetida a informação acerca do auto de notícia na courela do montinho, a referir que deu entrada nos serviços o processo de legalização.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento.**



(112/2023) – Através da nota interna nº 5583/2022, de 18 de julho de 2022, foi enviada a informação da DUOP acerca da viabilidade de divisão de lote 3 em partes, o qual é propriedade da câmara, no loteamento agroindustrial do Penique.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado conforme proposto pelos serviços.**

(113/2023) – Através da nota interna nº 15823/2022, de 20 de outubro de 2022e no seguimento da deliberação de 18 de janeiro de 2023, foi incluído na empreitada da obra em curso em Santa Margarida do Sado, os trabalhos de acesso a habitação, tal como foram aprovados.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento.**

(114/2023) – Através da entrada nº 1136/2023 e interna 10210/2022, no seguimento das diversas informações sobre a queda de um muro na estrada de Ervidel em Ferreira do Alentejo, os serviços da DUOP, informam que já foi notificado o cabeça de casal da herança e solicitado orçamento a empresa da especialidade, no caso dos proprietários não realizarem as obras, se proceder às reparações necessárias em face do estado em que o imóvel se encontra.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento.**

(115/2023) – Foi recebida através da entrada externa nº 12383/2022, de 18 de agosto de 2022, uma reclamação acerca de prédio degradado em Figueira dos Cavaleiros.

Os serviços de fiscalização tomaram conta da participação e confirmaram que efetivamente existe um edifício em estado de degradação que necessita de obras.

Em 21 de dezembro de 2022, foi deliberado em reunião de câmara, proceder a uma vistoria técnica ao local, para dar cumprimento ao estabelecido no RJUE.

Foi remetido o auto com a proposta para a realização de obras pelo proprietário no prazo de 60 dias.

Remetido à reunião da câmara para efeitos de ratificação.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**

B.4—Serviços nos cemitérios e cremações

116/2023- Remetida a listagem dos serviços realizados no período de 16/1/2023 a 20/1/2023.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificados os despachos.**

B.5—Apoio a entidades e atividades diversas

117/2023- Remetida a listagem dos serviços realizados com pedidos de transportes cedidos pela câmara no período de 16/1/2023 a 29/1/2023.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento dos despachos.**

118/2023- Através da entrada 1088 de 2023, a FUNDANA, solicita som e o carro para o desfile de Carnaval que se vai realizar no sábado, dia 18 de fevereiro de 2023.

De acordo com a informação da Chefe da DC a Associação em causa ainda não assinou contrato programa com o Município para o ano de 2023. No entanto e, enquanto, o mesmo contrato não for assinado, penso que o pedido poderá ser atendido ao abrigo do disposto na alínea p) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 -12/9. Foi feita articulação com o SCA.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**

119/2023- Através da entrada 1089 de 2023, a FUNDANA, solicita a elaboração de um cartaz alusivo ao Carnaval da Fundana 2023, que se irá realizar no dia 18 de fevereiro pelas 15h, com concentração junto à sede da Fundana

De acordo com a informação da Chefe da DC a DC pode assegurar o pedido. A Associação ainda não assinou contrato programa no ano corrente. O mesmo pedido poderá ser enquadrado no âmbito do que prevê a alínea p), do art.º 33º, da lei 75/2013, tal como mencionado no Regulamento de Apoio ao Associativismo Municipal.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**

120/2023- Através das entradas 966 e 1049 de 2023, o Circo Bravo, solicitou a autorização para instalação de circo entre os dias 23 de janeiro a 25 de janeiro de 2023, próximo das piscinas ao ar livre e simultaneamente a isenção das respetivas taxas.

Após a informação dos serviços respetivos, o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: Trata-se de um circo ucraniano, pelo que a sua atividade deve envolver um ato de solidariedade da parte do município e, igualmente, vem proporcionar à população um espetáculo não habitual e com interesse cultural, consabidamente com dificuldade de angariar receitas.

Não há prazo para deliberar em reunião da câmara visto os dias em causa.

Assim, decide-se, desde já, deferir a isenção, e remete-se à reunião da câmara para efeitos de ratificação.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**

121/2023- Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 10187/2022, de 15 de dezembro de 2022, com a proposta do contrato programa, da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo, conforme informado pelos serviços da DC e que se transcreve: *A candidatura enquadra-se nos termos do artº. 5º do Regulamento de apoio ao Associativismo Municipal, Programa de Desenvolvimento Cultural e Cívico, pelo que, nos termos do n.º 6.4 do Anexo I - Critérios de Apoio Financeiro do referido Regulamento, deverá receber um apoio financeiro no valor de 1 200,00 € (mil e duzentos euros). Anexou-se minuta de contrato programa de Desenvolvimento Cultural e Cívico que se remete para apreciação e aprovação quer da minuta quer do montante a atribuir à entidade, previsto nos termos do regulamento atrás referido. Deve ser previamente cabimentada a despesa.*

Em 25 de janeiro de 2023, foi anexada a proposta de cabimento.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**

122/2023- Através da nota interna nº 169/2023, os serviços da DS, remeteu a candidatura nos termos do artigo 19º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e Atividades Culturais, Cívicas, Desportivas e Recreativas. Assim, em 13 de dezembro de 2022, foi informado nos termos que se transcreve: *Concordo. A candidatura está devidamente constituída nos termos do artigo 15º e do número 3 do artigo 17º do Regulamento Municipal de Apoio ao associativismo, atividades Culturais, Cívicas Desportivas e recreativas.*

O relatório para decisão nos termos do n.º 2 do artigo 19º consta em anexo, tal como a proposta de contrato programa, como previsto no artigo 16º do mesmo regulamento.

A proposta de apoio tem por base o anexo I do regulamento com a alteração introduzida pela deliberação de Câmara de 16 de março de 2022 (saída interna n.º 1397/2022)

Nos termos do n.º 5 do artigo 14º do regulamento, “A aprovação dos contratos-programa pela Câmara Municipal depende de prévio cabimento e compromisso orçamentais, nos termos da lei”.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**

123/2023- Através da entrada externa nº1040/2023, de 20 de janeiro de 2023, a ADTR, solicita a utilização das piscinas cobertas em 13 de abril de 2023.

Os serviços emitiram parecer favorável e a Senhora Vereadora do Pelouro, deferiu o pedido em 25-1-2023.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**

B.6— Direitos de preferência

124/2023- Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na **Largo Mário Beirão, 1 em Peroguarda.**

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**

125/2023- Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na **Rua D. Joaquina Figueira, 7 em Alfundão.**

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**

B.7—Apoio às Freguesias

126/2023- A Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, solicitou a elaboração de cartazes para baile de carnaval.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido. Remeter à Assembleia Municipal.**

B.8—Regulamento de horário de trabalho

127/2023- Foi remetido o projeto de regulamento de horário de trabalho da câmara municipal de Ferreira do Alentejo.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**

B.9—Declarações de compromissos plurianuais. Pagamentos e recebimentos em atraso.

128/2023- Enviadas as declarações de compromissos, relativo a pagamentos e recebimentos em atraso.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento. Remeter à Assembleia Municipal.**

B.10—Hasta pública. Imóvel em Gasparões

129/2023- Relativamente ao imóvel sito em Gasparões, os serviços informaram que não foram apresentadas propostas.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento.**

B.11—Empreitada. Parque Industrial. Revisão de preços.

130/2023- : A Tecnovia através da entrada nº 18763/2022, 21 de dezembro de 2022, remeteu um pedido de revisão de preços. O técnico da fiscalização informou:”. *Foi efetuado o cálculo da revisão extraordinária de preços, tendo-se verificado que o valor da mesma é de 686.751,30€. O cálculo inclui todas as faturas já emitidas, até ao auto nº15 (nov/2022). Foram utilizados os índices definitivos, até agosto de 2022, publicados no aviso n.º 21597/2022, de 14 de novembro.*

Uma vez que o valor acumulado da revisão de preços, até ao presente auto, é de 440 703,28€, sobra o valor remanescente de 245 048, 02€, para aprovação.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**

B.12—Empreitada. Remoção de Amianto na EB 2/3.

131/2023- *O adjudicatário foi notificado, nos termos do nº2 do artº 308º do código dos contratos públicos (CCP), para se pronunciar em sede de audiência prévia sobre a*

intenção de aplicação de multas contratuais ao abrigo do disposto no nº1 do artº 403 do CCP.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **De acordo com o parecer técnico releva-se a penalização.**

B.13—Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil

132/2023- : Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 629/2023, de 23 de janeiro de 2023, com a proposta de Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil, conforme informado pelo serviço Municipal da Proteção Civil.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Abertura do período de discussão pública.**

B.14—Candidatura. Reprogramação. Ferreira+Digital.

133/2023- Foi solicitado pelos serviços o seguinte, relativamente a esta candidatura: Os valores elegíveis, não elegível e FEDER, mantêm-se. Os valores dos novos contratos são considerados investimento elegível não participado, por não existir verba na respetiva Prioridade de Investimento.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovada a reprogramação.**

B.15—Candidatura. Reprogramação. Requalificação e reabilitação de arruamentos em Ferreira do Alentejo

134/2023- Foi solicitado e informado pelos serviços o seguinte, relativamente a esta candidatura: As alterações propostas terão impacto sobre os valores aprovados para a operação, traduzindo-se numa reprogramação cujos valores finais são os seguintes: Custo Total – 590.418,21EUR; Investimento elegível-329.218,00EUR; Investimento elegível não participado-261.200,21EUR; FEDER-279.835,300EUR. Os valores elegíveis e FEDER, mantêm-se.

Tendo em conta o referido, solicita-se a aprovação da reprogramação para posterior submissão no Balcão 2020

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovada a reprogramação.**

B.16—Candidatura. Reprogramação. Expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo

135/2023- Foi solicitado e informado pelos serviços o seguinte, relativamente a esta candidatura: *A proposta de decisão está de acordo com o submetido pelo município e conforme a decisão tomada na reunião de Câmara de 18-01-2023, com exceção do valor referente às Revisões de Preços que continuam a constar da respetiva componente e não da componente Construções Diversas conforme solicitado, não alterando, no entanto, o custo final da operação.*

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovada a reprogramação.**

B.17—Deliberações ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social

136/2023- Foi apresentado requerimento de Maria Domingas Figueira Pannels Simões, para apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**

B.18—Transferência de competências na área social. Alteração do DL 55/2020, de 12 de agosto

137/2023- A Associação Nacional de Municípios Portugueses enviou um email com o assunto: Transferência de competências na área social. Alteração do DL 55/2020, de 12 de agosto. Prorrogação do prazo para aceitação das competências.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento.**

B.19—Programa nacional “Saber Fazer”. Adesão.

138/2023- A DGArtes-Direção Geral das Artes, propõe ao Município de Ferreira do Alentejo uma parceria no âmbito do Programa Nacional Saber Fazer Portugal — cuja implementação está prevista para 2022-25 em todo o território nacional. O objetivo é transformar as artes e ofícios num sector aberto, informado e autónomo, que desempenha um papel ativo na cultura e na sociedade contemporâneas.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovada a adesão.**

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa